# COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA
DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE A, DA SUBCLASSE B,
DA SUBCLASSE C E DA SUBCLASSE D, DA CLASSE A MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA DE INVESTIMENTO DO

# XP SELECTION PRIME
# FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 60.356.780/0001-39

**CÓDIGO ISIN DAS COTAS A DO FUNDO Nº BR0NUYCTF014**

**CÓDIGO ISIN DAS COTAS B DO FUNDO Nº BR0NUYCTF022**

**CÓDIGO ISIN DAS COTAS C DO FUNDO Nº BR0NUYCTF030**

**CÓDIGO ISIN DAS COTAS D DO FUNDO Nº BR0NUYCTF048**

**CÓDIGO DAS COTAS A NO BALCÃO B3: 6097025XPA**

**CÓDIGO DAS COTAS B NO BALCÃO B3: 6097025XPB**

**CÓDIGO DAS COTAS C NO BALCÃO B3: 6097025XPC**

**CÓDIGO DAS COTAS D NO BALCÃO B3: 6097025XPD**

**REGISTRO DA OFERTA DA SUBCLASSE A NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/096, EM 17 DE ABRIL DE 2025***

**REGISTRO DA OFERTA DA SUBCLASSE B NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/097, EM 17 DE ABRIL DE 2025***

**REGISTRO DA OFERTA DA SUBCLASSE C NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/098, EM 17 DE ABRIL DE 2025***

**REGISTRO DA OFERTA DA SUBCLASSE D NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/099, EM 17 DE ABRIL DE 2025***

***Concedido por meio do Rito de Registro Automático de Distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").**

A **CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DE INVESTIMENTO DO XP SELECTION PRIME FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, fundo de investimento em participações, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 60.356.780/0001-39 ("**Classe**" e "**Fundo**", respectivamente), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22250-911, inscrito no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, credenciado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo ("**Administradora**"), em conjunto com a **XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 30º andar, Torre Sul, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 37.918.829/0001-88, sociedade autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.247, de 24 de novembro de 2020, na qualidade de gestora do Fundo ("**Gestora**" e, em conjunto com o Fundo e com a Administradora, "**Ofertantes**"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, conforme acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), vêm a público **COMUNICAR**, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160 e do presente comunicado, a modificação da Oferta, de forma a **(i)** incluir os membros do Comitê Consultivo do Fundo, bem como suas respectivas qualificações, na procuração que consta no Anexo III do prospecto definitivo da Oferta, divulgado originalmente no dia 17 de abril de 2025 ("**Prospecto Definitivo**"); **(ii)** alterar o caminho de acesso aos Documentos da Oferta na rede mundial de computadores da Gestora na seção 5.1 do Prospecto Definitivo e na Lâmina; e em virtude dos itens "(i)" e "(ii)", (iii) alterar o cronograma indicativo da Oferta que constou no Prospecto Definitivo e no Anúncio de Início, divulgado em 17 de abril de 2025, de forma a incluir a data de divulgação deste comunicado, a nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina ("**Modificação da Oferta**" e "**Comunicado ao Mercado**" ou "**Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta**").

Considerando a constituição do Fundo em classe única, para os fins do presente Comunicado ao Mercado, toda e qualquer referência ao Fundo também deverá ser interpretada como uma referência à Classe, bem como toda e qualquer referência à Classe também deverá ser interpretada como uma referência ao Fundo.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

## MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos Investidores da Oferta, nesta data, este Comunicado ao Mercado, contemplando a modificação do cronograma indicativo da Oferta, de forma a **(a)** incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta; e **(b)** a data da nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.

Tendo em vista que até a presente data não foi iniciado o Período de Coleta de Intenções de Investimentos perante os Investidores e, portanto, não foram coletadas ordens de investimentos e/ou subscrições por meio dos Documentos de Aceitação, não haverá a necessidade de abertura de período de desistência em virtude da Modificação da Oferta e da divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta.

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

| Ordem dos Eventos | Evento | Data Prevista[(1)] |
|---|---|---|
| **1** | Registro automático da Oferta na CVM<br>Divulgação do Anúncio de Início<br>Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina | 17/04/2025 |
| **2** | Início das apresentações a potenciais Investidores | 22/04/2025 |
| **3** | Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta<br>Nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina | 25/04/2025 |
| **4** | Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento | 28/04/2025 |
| **5** | Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento | 29/05/2025 |
| **6** | Data de realização do Procedimento de Alocação<br>Data de Subscrição das Cotas A, B, C e D | 30/05/2025 |
| **7** | Data de Liquidação das Cotas do Fundo DI pelos Investidores Subclasse A | 04/06/2025 |
| **8** | Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento | 13/10/2025 |

(1) As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.

## ALTERAÇÃO NA PROCURAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO III AO PROSPECTO

**SERÃO INCLUÍDOS, NOMINALMENTE, OS 3 (TRÊS) MEMBROS DO COMITÊ CONSULTIVO DO FUNDO, BEM COMO SUAS RESPECTIVOS QUALIFICAÇÕES E CURRÍCULOS NA PROCURAÇÃO QUE CONSTA COMO ANEXO III AO PROSPECTO DEFINITIVO. DESTE MODO, O PROSPECTO DEFINITIVO SERÁ NOVAMENTE DISPONIBILIZADO NOS RESPECTIVOS SITES E FUNDOS.NET.**

## DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA

Este Comunicado ao Mercado, o Prospecto Definitivo e a Lâmina foram, assim como os demais anúncios e comunicados da Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da Gestora, da CVM e Fundos.NET, administrado pela B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nos *websites* indicados abaixo:

**Administradora: https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html** (neste *website* clicar em "Fundos de Investimento", buscar por "XP Selection Prime Fundo de Investimento em Participações" e, então, clicar na opção desejada);

**Coordenador Líder: www.xpi.com.br** (neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas do XP Selection Prime Fundo de Investimento em Participações" e, então, clicar na opção desejada);

**Gestora: www.xpasset.com.br** (neste *website* clicar em "Documentos", depois clicar em "Documentos Institucionais", depois clicar em "Documentos de Oferta" em seguida buscar por "XP Selection Prime FIP" e, então, clicar na opção desejada);

**CVM: www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* localizar a seção "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", na seção "Mais Acessados" clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar o ano "2025", localizar a opção "Quotas de FIP/FIC-FIP" e, sem seguida, clicar no valor descrito na coluna "Primárias - Volume em R$" da referida linha, e em seguida, localizar o "XP Selection Prime Fundo de Investimento em Participações", e, então, clicar no documento desejado); ou (B) selecionar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM), clicar em "Fundos de Investimento" clicar em "Fundos Registrados", buscar por e acessar "XP Selection Prime Fundo de Investimento em Participações". Na sequência, clicar em "Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)" e, então, localizar o documento desejado); e

**B3: https://www.gov.br/cvm/pt-br** (na página principal, clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Fundos de Investimento" clicar em "Fundos Registrados", buscar por e acessar "XP Selection Prime Fundo de Investimento em Participação". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Comunicado e no Prospecto Definitivo.

**As Cotas não contam com classificação de risco conferida por agência classificadora de risco em funcionamento no país.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.**

**A RESPONSABILIDADE DO COTISTA DETENTOR DE COTAS É LIMITADA AO VALOR DAS COTAS SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA PARTE GERAL DA RESOLUÇÃO CVM 175, OBSERVADO O FATOR DE RISCO "RISCO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO" DESCRITO NA SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.**

A data deste Comunicado ao Mercado é de 25 de abril de 2025.

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas | Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas | Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos | Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária

**COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADORA**

XP investment banking

**GESTOR**

XP asset management

**ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER**

CESCON BARRIEU

**ASSESSOR LEGAL DA GESTORA**

MATTOS FILHO

LUZ CAPITAL MARKETS